



Campanha dá acesso a informações qualificadas, gerando mais segurança ao contribuinte

REPORTAGEM

Sesconrs faz orientação gratuita sobre IR

OSNI MACHADO

osni.machado@jornaldocomercio.com.br

Em meio ao período de entrega do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Rio Grande do Sul (Sesconrs) mobiliza a campanha Declare Certo 2026 para orientar contribuintes e reduzir erros no preenchimento das declarações. A iniciativa integra o Sistema Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Fenacon) e busca ampliar o acesso da população a informações qualificadas.

A campanha, realizada anualmente, ganha força em um cenário de dúvidas recorrentes e maior exigência de atenção por parte dos contribuintes. Com o slogan "Fique tranquilo, consulte um profissional contábil", a ação destaca a importância da orientação especializada para garantir segurança e evitar in-

consistências na declaração. A proposta também reforça o papel do profissional da Contabilidade como agente essencial nesse processo.

O principal momento da mobilização será o Dia D, programado para 10 de abril, das 10h às 15h, na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, onde haverá atendimento gratuito ao público. No local, representantes da diretoria do Sesconrs estarão disponíveis para esclarecer dúvidas e orientar sobre o correto preenchimento da declaração do IRPF.

A ação conta ainda com a parceria do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (CRCRS) e deve alcançar contribuintes em diversas regiões.

"O Sesconrs representa a categoria patronal da Contabilidade em mais de 440 municípios gaúchos, o que amplia o potencial de impacto da campanha. Além do atendimento presencial, estão previstas ações digitais, entrevistas e distribuição de materiais informativos", explica

a presidente, Paula Dahmer.

Outro eixo importante da campanha em 2026 é o estímulo à cidadania fiscal. Em parceria com a Assembleia Legislativa, a entidade também promove a iniciativa "Valores que Ficam", que incentiva a destinação de até 6% do IR devido para fundos sociais voltados à criança, ao adolescente e à pessoa idosa. "A medida fortalece políticas públicas e amplia ações de proteção e promoção social no Estado", cita a dirigente.

Segundo a presidente do Sesconrs, o período exige planejamento e atenção. Ela destaca que o acesso à informação correta faz diferença no resultado final da declaração. "Nosso principal compromisso é garantir que a população tenha acesso à orientação adequada, trazendo mais segurança ao contribuinte e valorizando o trabalho do profissional da contabilidade", afirma.

Em 2025, a campanha mobilizou mais de 30 cidades e realizou atendimento a centenas de pessoas, com forte repercussão

regional. Para este ano, a expectativa é ampliar ainda mais o alcance da ação. Diante de um cenário que exige cuidado e precisão, a campanha Declare Certo 2026 se consolida como uma ferramenta estratégica de orientação e educação fiscal para a população.

A diretora de Ensino e Educação do Sesconrs, Caroline Sebastião de Oliveira, reforça que o contribuinte deve redobrar a atenção no preenchimento da declaração, especialmente diante das atualizações legais e das novas exigências. Segundo ela, é fundamental reunir toda a documentação antes de iniciar o processo, evitando inconsistências e retrabalho.

Caroline destaca ainda que uma das novidades neste ano é a obrigatoriedade de o contribuinte informar ganhos com apostas esportivas (bets), conforme previsto na Lei nº 14.790/2023. "Todo rendimento obtido, inclusive por meio de plataformas digitais, deve ser corretamente declarado, independentemente da origem, seja nacional ou

estrangeira", orienta. Paula ressaltava que, nos casos em que não há retenção automática, cabe ao próprio contribuinte apurar e recolher o imposto devido, além de registrar as informações na declaração.

Outro ponto que tem gerado dúvidas é a ampliação da faixa de isenção para rendimentos de até R\$ 5 mil mensais, prevista na Lei nº 15.570/2025. A diretora esclarece que essa regra não se aplica ao ano-base 2025.

"É essencial compreender que a declaração entregue em 2026 refere-se ao exercício anterior, o que exige atenção às normas vigentes naquele período", afirma.

A diretora alerta que a omissão de informações pode resultar em multas, juros e até sanções mais graves, recomendando que o contribuinte mantenha um controle detalhado de rendimentos e movimentações ao longo do ano. "Em caso de dúvida, a orientação de um profissional da contabilidade é o caminho mais seguro para evitar problemas com a Receita Federal", ressalta.